



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 07, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito especial por superávit financeiro e artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito especial por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 03/2023, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 243.166,12** (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Doze Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 130.000,00** (Cento e Trinta Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

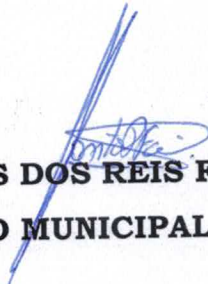
CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

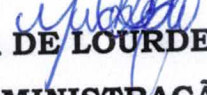
Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta anulação de despesas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 25 de Janeiro de 2023.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


MICHELE CRISTINA DE LOURDES SOUZA DOS ANJOS VENÂNCIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 03/2023 DECRETO 07/2023

Cássia dos Coqueiros - SP, 25 de Janeiro de 2023

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio desde solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 243.166,12** (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Doze Centavos), conforme relatório anexo.

E solicitar também que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 130.000,00** (Cento e Trinta Mil Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI

CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 25/01/2023 até 25/01/2023

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade: 6 - DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO

5 Decreto 000007/23 001019/22 Especial 25/01/23

1 Adicionar

Superávit financeiro

1.080,00

111 2.028

4.4.90.52.00.00.00.00

00.01.0110 - GERAL TOTAL

000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 1.080,00

Total do órgão: 1.080,00

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL

Unidade: 2 - SECRETARIA DA SAÚDE REC. ESTADO

5 Decreto 000007/23 001019/22 Especial 25/01/23

2 Adicionar

Superávit financeiro

47.520,00

157 2.029

3.3.90.39.00.00.00.00

00.02.0300 - SAUDE - ESTADUAL

000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 47.520,00

Total do órgão: 47.520,00

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Unidade: 1 - OBRAS E SERVICOS URBANOS

6 Decreto 000007/23 001019/22 Especial 25/01/23

1 Adicionar

Superávit financeiro

194.566,12

298 1.047

4.4.90.51.00.00.00.00

00.01.0110 - GERAL TOTAL

000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 194.566,12

Total do órgão: 194.566,12

Total da entidade: 243.166,12

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	243.166,12	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	243.166,12
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Luiz
 Mair José Juri
 Controlador
 CRC 15P267304/O-9

br

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 25/01/2023 até 25/01/2023

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Órgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL												
Unidade: 3 - SECRETARIA DA SAUDE RECURSO FEDERAL SUS												
7	Decreto 000007/23	001019/22	Especial	25/01/23	1 Adicionar	Anulação de dotação	130.000,00	358 2.040	3.3.90.39.00.00.00.00	00.08.0305 - EMENDA PARLAMENTAR	000330 - MINISTERIO SAUDE EMENDA	
7	Decreto 000007/23	001019/22	Especial	25/01/23	2 Subtrair	Anulação de dotação	130.000,00	207 2.040	3.3.90.30.00.00.00.00	00.08.0305 - EMENDA PARLAMENTAR	000330 - MINISTERIO SAUDE EMENDA	
Total da unidade:							260.000,00					
Total do órgão:							260.000,00					
Total da entidade:							260.000,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	130.000,00
Especial:	130.000,00	Subtrair anulação de dotação:	130.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Juri
Contadora
CRC 1SP267304/O-9